

MUNICÍPIO DE JAHU - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Convite nº 013/2014**. Objeto: **Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica compreendendo a orientação técnica durante a tramitação do procedimento licitatório referente à concessão administrativa dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, consistindo em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domésticos, públicos e hospitalares, bem como a operação e encerramento do aterro existente, e ainda a implantação e operação do centro de tratamento de resíduos do Município de Jahu na área de abrangência territorial do Município de Jahu**, proveniente do Processo Administrativo nº 638/PG/2014.

RESOLVE: I- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013, a empresa **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 66.865.965/0001-55 no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Jahu, 12 de agosto de 2014.

Luis Vicente Federici

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS